



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DAS CONSTRUÇÕES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DAS CONSTRUÇÕES
EDITAL Nº 02/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o Processo de Seleção de 2019 para o curso de Mestrado Profissional em Engenharia das Construções, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, do Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Minas, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE Nº 7320, de 25/01/2018, bem como o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição, torna públicas, para conhecimento das/os interessadas/os, as normas sobre o Processo de Seleção de 2019 para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia das Construções, desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Processo de Seleção de 2019 para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia das Construções tem como objetivo selecionar candidatas/os que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir em estudos de pós-graduação.

2. DAS ÁREAS

A área de concentração é Engenharia das Construções e as linhas de pesquisa são:

- I. Tecnologia das Construções;
- II. Projeto e Gestão das Construções;
- III. Construção Sustentável;
- IV. Produção do Ambiente Construído.

3. DO NÍVEL

Mestrado Profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. São de responsabilidade da/o candidata/o as informações fornecidas quando da inscrição.
- 4.2. Para se inscrever, a/o candidata/o deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (disponível no sítio eletrônico na internet: www.mecom.ufop.br);
 - b) *Curriculum Vitae* com atividades comprovadas, conforme Anexo I;
 - c) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar a/o candidata/o em vias de concluir a graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



- d) Cópias do CPF e Identidade/RG, para brasileira/os, ou cópia do passaporte, para estrangeira/os;
 - e) Histórico escolar da graduação;
 - f) Plano de pesquisa, com no máximo 6 (seis) páginas, incluindo folha de rosto, contendo: título; descrição sumária do problema que é objeto da pesquisa; justificativa de sua relevância; objetivos pretendidos; bibliografia. O nome do candidato deverá ser escrito somente na folha de rosto.
 - g) Para quem optar por participar da reserva de vagas para negros (pretos e pardos), conforme a Portaria PROPP Nº 24, de 10/10/2017: formulário de autodeclaração, no modelo disponibilizado pela PROPP/UFOP, encontrado em www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas.
 - h) Para quem optar por participar da reserva de vagas para indígenas, conforme a Portaria PROPP Nº 24, de 10/10/2017: (i) formulário de autodeclaração, no modelo disponibilizado pela PROPP/UFOP, encontrado em www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas; (ii) certidão de nascimento, desde que na mesma o candidata/o se encontre registrada/o como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); (iii) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas (a autenticidade deste documento deverá ser verificada pelo Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem da/o candidata/o está vinculada/o); (iv) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que a/o candidata/o reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
 - i) Para quem optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Portaria PROPP Nº 24, de 10/10/2017: formulário de declaração da opção, no modelo disponibilizado pela PROPP/UFOP, encontrado em www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas, atestada por laudo médico que deverá ser anexado ao formulário.
 - j) Quem optar por participar da política de incentivo à qualificação para Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme a Resolução CEPE Nº 4350, de 18/03/2011, deverá manifestar essa condição no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória.
- 4.3. As inscrições deverão ser feitas no período que se inicia com a divulgação deste edital e se encerra em 17 de dezembro de 2018. As inscrições serão recebidas somente por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa (www.mecom.ufop.br) ou, seguindo o link https://form.jotformz.com/MECOM_UFOP/ufop-ppg-mecon-selecao2019. Os documentos solicitados no item 4.2 (alíneas de ‘b’ a ‘e’) deverão ser enviados por meio de arquivo único em formato PDF, quando da realização da inscrição, nomeando-o como: “nomedocandidato-M-2019-1.pdf”. A comissão de seleção não se responsabiliza por documentos extraviados, ilegíveis e/ou sem a devida comprovação.
- 4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. Para se inscrever, a/o candidata/o deverá ser egressa/o de curso de graduação e/ou pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções.
- 4.6. Caso a/o candidata/o submeta mais de uma inscrição, valerá apenas a última.
- 4.7. Quando da realização da prova, cada candidata/o receberá um número de inscrição que será usado para identificação da sua prova escrita e, também, do seu plano de pesquisa para identificação quando da divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



- 4.8. A homologação das inscrições será feita até 18 de dezembro de 2018.
- 4.9. O prazo para recurso será de vinte e quatro (24) horas, a partir da data de divulgação da homologação das inscrições. O recurso poderá ser feito por e-mail enviado pelo próprio candidato. O resultado das análises dos recursos será divulgado até 21 de dezembro de 2018.

5. DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

- 5.1. A banca avaliadora será composta por 3 (três) membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, por meio da Portaria N° 007, de 23/08/2018, publicada pelo Programa. O prazo para os candidatos inscritos se manifestarem quanto à suspeição e impedimento de nomes dos membros da Comissão Examinadora do processo seletivo, por escrito e, fundamentadamente, junto à coordenação do Programa, é de quarenta e oito (48) horas após a homologação das inscrições.
- 5.2. Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas. Em atendimento à Resolução CEPE N° 7507, de 23/08/2018, está prevista a reserva de vagas para ações afirmativas, da seguinte forma: 10% das vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 10% das vagas para pessoa com deficiência. O número de vagas poderá ser acrescido, em obediência à Resolução CEPE N° 4350, de 18/03/2011, que destina cota adicional correspondente a 10% das vagas para Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) da Universidade Federal de Ouro Preto. As vagas acrescidas conforme a Resolução CEPE N° 4350 que por ventura não forem preenchidas não serão transferidas para ampla concorrência. Ressalva-se que não é necessário o preenchimento de todas as vagas para a abertura da turma.
- 5.3. O processo de seleção das/os candidatas/os será realizado em duas etapas. A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e a segunda etapa será classificatória.
- 5.4. Na primeira etapa do processo de seleção das/os candidatas/os será realizada PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (eliminatória e classificatória) e PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (eliminatória), em 04 de fevereiro de 2019, no prédio da Escola de Minas, Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, Ouro Preto. A prova de conhecimentos específicos, conforme normas e bibliografia apresentadas no Anexo II deste Edital terá início às 14h e duração de duas horas. A prova de proficiência em inglês terá seu início 15 minutos depois de transcorrido o prazo previsto para o término da prova de conhecimentos específicos e terá duração de uma hora e quarenta e cinco minutos. As provas serão identificadas pelo número de inscrição das/os candidatas/os definidos pela Coordenação, preservando-se o sigilo quanto à sua identidade. As provas serão avaliadas em escala de zero a cem (0 a 100) pontos e suas notas de corte serão 60 pontos. Serão classificados para a segunda etapa os 30 (trinta) candidatas/os que obtiverem as maiores notas na prova de conhecimento específico, desde que essas notas e as notas da prova de proficiência em inglês sejam iguais ou superiores às notas de corte.
- 5.5. As chaves de respostas das provas de conhecimento específico e de proficiência em inglês serão fixadas no quadro de avisos da secretaria do Programa, após o término das provas.
- 5.6. O resultado preliminar da primeira etapa do processo de seleção das/os candidatas/os será divulgado a partir de 10 de fevereiro de 2019.
- 5.7. O prazo para recurso será de um dia útil, a partir da data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo de seleção das/os candidatas/os.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



- 5.8. O resultado da primeira etapa do processo de seleção, após a análise de recursos será divulgado até 14 de fevereiro de 2019.
- 5.9. Na segunda etapa do processo de seleção das/os candidatas/os serão avaliados os itens a seguir, com as respectivas pontuações e a seguinte ponderação:
- Curriculum Vitae* – 30% (Critérios de avaliação conforme Anexo I deste Edital);
 - Plano de pesquisa – 20% (Critérios de avaliação: Tema (20%): pertinência, atualidade (importância da pesquisa para a ciência, o mercado de trabalho e a sociedade) e clareza da formulação do problema; Justificativa (30%): delimitação do problema, argumentos e embasamento teórico; Objetivos (20%): clareza e coerência com o problema apresentado; Referências Bibliográficas (20%): atualidade e adequação ao tema de pesquisa; Texto (10%): clareza, objetividade e uso correto da linguagem);
 - Prova de conhecimentos específicos – 50% (A nota da prova realizada na primeira etapa do processo de seleção das/os candidatas/os será somada aos itens anteriores e, portanto, será considerada para a classificação dos candidatos).
- 5.10. A classificação das/os candidatas/os será de acordo com a pontuação total obtida na segunda etapa, conforme os itens ponderados nas alíneas a, b e c citadas no item 5.8.

6. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. O resultado preliminar da segunda etapa do processo de seleção estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, no prédio da Escola de Minas, Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG e no sítio eletrônico na internet www.mecom.ufop.br, a partir de 20 de fevereiro de 2019.
- 6.2. O prazo para recurso será de três dias, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.
- 6.3. O resultado final após a análise de recursos, no qual constará a homologação da classificação final do processo de seleção, será divulgado até 26 de fevereiro de 2019 no mesmo sítio eletrônico.
- 6.4. As/os candidatas/os classificadas/os e convocadas/os deverão apresentar para matrícula os seguintes documentos, originais e cópias:
- Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar a/o candidata/o em vias de concluir a graduação. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópias dos seguintes documentos, devidamente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou autenticados, no país de origem por autoridade consular competente, no caso de país não signatário: (i) diploma do curso concluído pela/o candidata/o no exterior e (ii) portaria do Ministério da Educação ou de organismo oficial com atribuição semelhante do país da instituição de educação superior estrangeira, autorizando o funcionamento do curso de graduação concluído pela/o candidata/o no exterior;
 - CPF e Identidade/RG para brasileiros ou Passaporte no caso de candidata/o estrangeira/o;
 - Histórico escolar de graduação;
 - Prova, em se tratando de brasileira/o, de estar em dia com as obrigações militares e certidão de quitação eleitoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



- 6.5 Junto aos documentos citados no item anterior, a/o candidata/o deverá apresentar Ficha de Matrícula preenchida em formulário próprio disponibilizado pelo Programa.
- 6.6. As matrículas das/os candidatas/os convocadas/os na data prevista no item 6.3 deste Edital serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções. Obedecendo aos prazos previstos pela Portaria PROPP/UFOP N° 024, de 10/10/2017, as matrículas serão realizadas em data e horário a serem publicados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharias das Construções e as aulas terão início conforme calendário acadêmico do Mestrado Profissional, também a ser publicado pelo Programa.
- 6.7. Perderá o direito à vaga a/o candidata/o que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.4 deste Edital.
- 6.8. Não haverá convocação individual (por telefone, carta, e-mail ou telegrama) para a matrícula. As/Os candidatas/os classificadas/os poderão obter informações pelos meios e local citados no item 6.1 e/ou pelo telefone (31) 3559-1547.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções.
- 7.2. Este Edital se refere ao “Processo de Seleção de 2019 para o Mestrado Profissional em Engenharia das Construções, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções”, que atualmente é denominado de Mestrado Profissional em Construção Metálica, do Programa de Pós-Graduação em Construção Metálica, cujos processos de mudanças de nome do curso e do programa se encontram em tramitação na Capes. Caso os processos não sejam deferidos, o Edital passará a se referir ao “Processo de Seleção de 2019 para o Mestrado Profissional em Construção Metálica, do Programa de Pós-Graduação em Construção Metálica”.
- 7.3. A inscrição da/o candidata/o implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 7.4. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções.
- 7.5. Toda a documentação produzida para o processo seletivo ficará disponível para fins de auditoria.

Ouro Preto/MG, 25 de outubro de 2018.

Rovadavia A. Ribas

Profa. Dra. Rovadavia Aline de Jesus Ribas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções
Mestrado Profissional em Engenharia das Construções



ANEXO I - EDITAL Nº 02/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 - Barema para pontuação do *Curriculum Vitae*

Obs.: As informações contidas no *Curriculum Vitae* deverão ser comprovadas para efeito de pontuação e a análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório. Serão consideradas apenas as experiências em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e áreas afins.

DESCRIÇÃO DO ITEM		PONTUAÇÃO	
ITEM 1: APERFEIÇOAMENTO (em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e áreas afins)		Pontuação máxima neste item: 25,0 pontos	
		Unidade	Máximo
1.1 – Cursos de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>			
1	Disciplinas cursadas (carga horária maior ou igual a 45h)	3,0	12,0
2	Disciplinas cursadas (carga horária abaixo de 45h)	2,0	8,0
1.2 – Cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>			
1	Cursos de Especialização (carga horária maior ou igual a 180h)	6,0	12,0
1.3 – Cursos de aperfeiçoamento			
1	Curso com carga horária maior ou igual a 60h	1,5	6,0
2	Cursos com carga horária maior ou igual a 20h e menor que 59h	1,0	4,0
1.4 – Participação em/organização de eventos/palestras			
1	Participação em evento nacional ou internacional	2,0	10,0
2	Participação em evento local ou regional	1,0	4,0
3	Participação na organização de evento técnico-científico	1,0	4,0
ITEM 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e áreas afins)		Pontuação máxima neste item: 25,0 pontos	
		Unidade	Máximo
1	Anos de atuação profissional	2,0	20,0
2	Semestres de atuação em atividade docente em curso superior ou tecnológico ou técnico	1,0	20,0
3	Orientações e coorientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação (TCC)	1,0	10,0
4	ARTs registradas no CONFEA/CREA ou RRTs feitos no CAU	1,0	15,0
5	A cada 160h em estágios	1,0	10,0
6	Monitorias (por disciplina / por semestre)	1,0	10,0
7	Prêmios recebidos	1,0	5,0
8	Aprovação em concursos públicos	1,0	10,0
ITEM 3: PRODUÇÃO (Publicações sobre temas ligados a Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e áreas afins)		Pontuação máxima deste item: 25,0 pontos	
		Unidade	Máximo
1	Artigo publicado em periódico ou capítulo de livro com ISBN	10,0	20,0
2	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	5,0	20,0
3	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	2,0	12,0
4	Relatório técnico publicado em revistas, jornais, portais, etc.	2,0	12,0
ITEM 4: PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA E EXTENSÃO (em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e áreas afins)		Pontuação máxima deste item: 25,0 pontos	
		Unidade	Máximo
1	Participação em projeto de pesquisa ou de extensão (como bolsista, voluntário ou colaborador), por semestre.	2,5	15,0
2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário registrado em órgão competente): PIBIC, PROBIC, PIP, PIVIC etc., por semestre.	2,5	15,0
3	Ano de participação em programa PET ou PIBID (como bolsista ou voluntário por pelo menos um ano)	2,5	15,0
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DO EXAME DE CURRÍCULO: 100,0			

Rovadavia Aline de Jesus Ribas

Profa. Dra. Rovadavia Aline de Jesus Ribas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções



ANEXO II - EDITAL N.º. 02/2018, DE XX DE OUTUBRO DE 2018

NORMAS REFERENTES ÀS PROVAS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS

1. As provas do Processo de Seleção 2019 para o Mestrado Profissional em Engenharia das Construções serão realizadas na Escola de Minas, Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, Universidade Federal de Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto, MG, em sala a ser divulgada pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, em 04 de fevereiro de 2019, a partir das 14h00.
2. A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS constará de questões abertas, elaboradas a partir da bibliografia abaixo indicada neste anexo.
 - 2.1. Serão apresentadas 6 (seis) questões elaboradas pela comissão de seleção a partir dos itens da acima referida bibliografia. Cada candidata/o deverá escolher 2 (duas) dessas questões, que por ela/e deverão ser resolvidas a caneta azul ou preta.
 - 2.2. Será permitido o uso de calculadora científica não programável, da/o própria/o candidata/o.
 - 2.3. Será permitida a consulta a itens da bibliografia indicada neste anexo, desde que material impresso de domínio público. Não será admitido, em hipótese alguma, o uso de meios digitais para essa consulta.
 - 2.4. A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de duas horas.
3. A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS constará de questões elaboradas a partir de textos técnicos de diferentes áreas de conhecimento abrangidas pelo processo de seleção. Os textos serão apresentados às/aos candidata/os no início da prova.
 - 3.1. Cada candidato deverá escolher um dos textos apresentados e responder apenas as questões relativas ao texto eleito por ela/e, a caneta azul ou preta.
 - 3.2. A prova de proficiência em inglês terá duração máxima de uma hora e quarenta e cinco minutos e terá início 15 minutos depois de transcorrido o prazo máximo previsto para a realização da prova de conhecimentos específicos.
 - 3.3. Será permitida a consulta a dicionário, desde que material impresso de domínio público. Não será admitido, em hipótese alguma, o uso de meios digitais para essa consulta.
4. Não será permitido o acesso ao local de realização da prova a candidatas/os portando computadores, *tablets*, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação.
5. A tolerância para as/os candidatas/os realizarem a prova após o seu início será de 15 minutos. Decorrido esse tempo, não será permitido o ingresso de candidatas/os no local de realização da prova.
6. Antes de iniciar as provas, a/o candidata/o deverá apresentar ao Aplicador de Prova um documento original de identificação e assinar uma lista de presença.
7. As provas das/os candidatas/os serão identificadas apenas pelos respectivos números de inscrição.
8. A/O candidata/o que assinar a prova ou nesta se identificar de qualquer maneira será desclassificada/o.



BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. GOLDBARG, Marco Cesar; LUNA, Henrique Pacca L. **Otimização combinatória e programação linear**: modelos e algoritmos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005. (Capítulo 2 - Modelos de Programação Linear).
2. HIBBELER, Russell Charles. **Resistência dos Materiais**. 7ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. (Capítulos: 1 - Tensão; 2 - Deformação; 3 - Propriedades Mecânicas dos Materiais; 6 - Flexão simples; 12 - Deflexão em vigas; 13 - Flambagem de colunas). **Observação**: *ou outro autor que aborde esses assuntos*.
3. NOBREGA JÚNIOR, Claudino Lins; MELHADO, Silvio Burratino. Coordenador de projetos de edificações: estudo e proposta para perfil, atividades e autonomia. **Gestão e tecnologia de projetos**. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 69-89, jan.-jun. 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/gestaodeprojetos/article/download/62204/65032/>>. Acesso em: <18 set. 2018>. Palavras-chave: Coordenador de projetos, processo de projetos, perfil.
4. REZENDE, Marco Antônio Penido; ABIKO, Alex Kenya. Inovação tecnológica nas edificações e a introdução da estrutura metálica em Minas Gerais. **Boletim técnico da Escola Politécnica da USP**. São Paulo, BT-PCC, n. 352, 2004. 22 p. Disponível em: <http://www.pcc.usp.br/files/text/publications/BT_00352.pdf>. Acesso em: 18 set. 2018. Palavras-chave: inovação e edificações; inovação e tecnologia construtiva; estrutura metálica e inovação.
5. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSON, Robert. **Administração da Produção**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. (Capítulo 13 - Operações Enxutas e Just in time).

Rovadavia A Ribas

Profa. Dra. Rovadavia Aline de Jesus Ribas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções